



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 039/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLON 529, 22 DATA 18, 03, 22 Daniel Alves dos Santos Botista Secretário Geral Registram n° 043/2021	
--	--

Autora Vereadora: Sandra Martins

Senhores Vereadores,

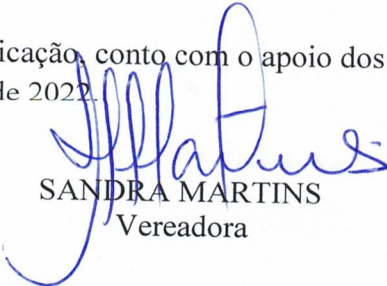
A vereadora que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

-DISPONIBILIZAR O FORNECIMENTO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

Disponibilizar o acesso gratuito ao alcance de quem necessitar, é fundamental, pois absorventes higiênicos não são itens supérfluos e sim de necessidade, portanto, deve fazer parte do orçamento das unidades escolares, assim como as provisões de papel higiênicos e outros itens necessários à saúde das estudantes da rede pública de ensino.

Esse indicação não trata apenas da distribuição de absorventes higiênicos aos estudantes, mas sim de levar dignidade e esperança por um futuro mais justo e igualitário, portanto, não podemos cruzar os braços para essa triste realidade e permitir que problemas como a falta de material escolar, merenda ou absorventes íntimos sejam fatores que desencorajam essas jovens de frequentarem as escolas, reduzindo as chances de um futuro melhor, cabe destacar que deverá ser levado em conta a realidade de cada escola, suas necessidades e demais fatores sociais.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Guarantã do Norte-MT, 18 de março de 2022.


SANDRA MARTINS
Vereadora